

EDITAL Nº 07/2026 – PROGRAD**Edital de Seleção para Tutor(a) do Grupo PET PET Letras****1. APRESENTAÇÃO**

1.1 A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD torna pública a seleção para tutoria do grupo PET LETRAS - CAMPUS RIO BRANCO, que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, Resolução Consu Ufac nº 028, de 03 de julho de 2019 e nos termos deste edital.

1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) constitui-se na implementação de grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3 O Programa de Educação Tutorial (PET) visa contribuir com a formação acadêmica de excelência e cidadã dos estudantes de cursos de graduação da Ufac. Também objetiva fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior. Para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação profissional e cultural ampla dos seus participantes que articule competência acadêmica e compromisso social.

1.4 O processo seletivo de tutoria visa o preenchimento de 01 (uma) vaga para professor(a) tutor(a) do grupo abaixo:

GRUPO	VAGA
PET Letras (Campus Rio Branco)	01

1.5 A seleção ocorrerá conforme os critérios, procedimentos e datas

descritos a seguir.

2. REQUISITOS PARA O DOCENTE PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

- 2.1 Pertencer ao quadro permanente da Ufac, campus Rio Branco, em regime de dedicação exclusiva;
- 2.2 Possuir título de doutor;
- 2.3 Não acumular qualquer outro tipo de bolsa (o candidato deve apresentar uma autodeclaração);
- 2.4 Comprovar atuação efetiva na docência em ensino de graduação, pesquisa e extensão nos últimos três anos na instituição;
- 2.5 Estar vinculado como docente a um dos Cursos de Letras da UFAC.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- 3.2 Cópia do documento oficial de identificação com foto;
- 3.3 Documentos comprobatórios dos requisitos exigidos nos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5.
 - a) Para o item 2.1 – Termo de Posse;
 - b) Para o item 2.2 – Certificado de Doutorado;
 - c) Para o item 2.3 – Autodeclaração;
 - d) Para o Item 2.4 Curriculum Lattes comprovado com os itens de pontuação, anexo a este Edital;
 - e) Para o item 2.5 Declaração do Coordenador de curso, com indicação das disciplinas ministradas nos últimos 3 (três) anos.
- 3.4 Plano de trabalho como tutor(a) do PET da área pleiteada para os próximos três anos, incluindo memorial descritivo da trajetória acadêmica, conforme modelo em anexo;

3.5 Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes, com comprovante das atividades desenvolvidas nos últimos 03 (três) anos.

3.6 Planilha de pontuação do currículo (Anexo II) que deverá ser preenchida e assinada eletronicamente (Gov.br) pelo próprio candidato.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para tutoria do Grupo PET Letras, Campus Rio Branco, poderão ser efetuadas pelos interessados no período de 28 de janeiro de 2026, até as 23h59min do dia 18 de fevereiro de 2026;

4.2 A inscrição deverá ser exclusivamente via processo SEI Ufac, endereçada ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA);

4.3 Não será recebida inscrição por meio diverso do item 4.2;

4.4 O resultado preliminar das inscrições será divulgado em 25 de fevereiro de 2026 no sítio eletrônico <www.ufac.br>;

4.5 Do resultado preliminar das inscrições, será aberto o prazo para interposição de recurso escrito a ser protocolado via SEI, no dia 26 de fevereiro de 2026, até as 23h59min, o qual será julgado pela comissão de seleção;

4.6 A análise de recurso e homologação das inscrições serão divulgadas no dia 27 de fevereiro de 2026, no sítio eletrônico <www.ufac.br>;

4.7 Não será permitida a juntada de documentos para regularizar a inscrição;

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada por uma comissão composta de:

- a) um(a) tutor(a) do programa PET/Ufac selecionado por sorteio;
- b) um membro do CLAA indicado mediante votação;

- c) um(a) bolsista petiano(a) que possua, no mínimo, 01 (um) ano de participação no programa, o qual será selecionado pelo CLAA mediante sorteio;
- d) um(a) bolsista petiano(a) do grupo PET da área ofertada que possua, no mínimo, 01 (um) ano de participação no programa, o qual será selecionado pelo CLAA mediante sorteio;
- e) um(a) representante indicado da Pró-Reitoria de Graduação;
- f) um(a) tutor(a) do programa PET da área ofertada externo à Ufac.

5.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) no processo seletivo será realizada mediante:

- a) análise do plano de trabalho (conforme item 5.3); E memorial descritivo da trajetória acadêmica
- b) entrevista (conforme item 5.4);
- c) análise do currículo Lattes documentado;

5.3 A avaliação do plano de trabalho consistirá na sua adequação à proposta de trabalho do grupo PET, bem como aos objetivos previstos na política vigente do Programa de Educação Tutorial, e deverá conter a estrutura dos elementos de avaliação conforme itens de (a) a (g), os quais serão critérios de julgamento:

- a) a contribuição para a inovação e desenvolvimento do grupo (peso 03);
- b) a contribuição para a educação tutorial (peso 03);
- c) a contribuição para o fortalecimento da graduação vinculada ao grupo (peso 04);
- d) a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão (peso 04);
- e) a articulação e interdisciplinaridade na área e com áreas afins (peso 02);
- f) descrição das ações com o cronograma do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão para o período do plano de trabalho (peso 04);

g) memorial descritivo da trajetória acadêmica, conforme modelo Anexo (peso 04).

5.4 A entrevista consiste em arguição pela comissão a respeito da adequação do candidato(a) à proposta de trabalho do grupo PET LETRAS, e aos objetivos previstos na política do Programa de Educação Tutorial, considerando os elementos e a estrutura de avaliação e pesos indicados no item anterior.

5.5 A entrevista será realizada através do Google Meet

5.5.1 Critérios norteadores da entrevista:

- a) Experiência no Ensino, Pesquisa e Extensão;
- b) Contribuição para o Grupo PET Letras
- c) Articulação com o Projeto Político Pedagógico do curso;
- d) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- e) Como trabalhar interdisciplinaridade;

5.5.2 A entrevista terá duração mínima de 15 e máxima 30 minutos.

5.5.3 A entrevista será gravada.

5.6 É de inteira responsabilidade a conexão virtual, a presença e pontualidade do(a) candidato(a) na entrevista;

5.7 Para cada elemento de julgamento indicado nos itens 5.3 e 5.4, será atribuída nota de 01 a 05, conforme tabela abaixo:

NOTA	QUALIFICAÇÃO
05	Excelente

04	Muito Bom
03	Bom
02	Regular
01	Insuficiente

5.8 As propostas que obtiverem qualificação 01 (insuficiente) em algum dos parâmetros de avaliação serão eliminadas.

5.9 A avaliação do currículo será realizada com base no currículo cadastrado na Plataforma Lattes e documentos comprobatórios apresentados, tendo como referência os elementos e definições contidos na planilha de pontuação de títulos constante no Anexo II. O candidato deverá apresentar comprovação Qualis Capes da área dos artigos publicados.

5.10 A nota final (NF) será obtida mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\begin{aligned}
 N1 = & (Pa * 3) + (Pb * 3) + (Pc * 4) + (Pd * 4) + \\
 & (Pe * 2) \\
 & + (Pf * \\
 & 4) + (Pg \\
 & * 4) 12
 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned}
 N2 = & (Ea * 3) + (Eb * 3) + (Ec * 4) + (Ed * 4) + \\
 & (Ee * 2) + (Ef * 4) + (Eg * 4) 12
 \end{aligned}$$

$$N3 = \frac{(C_1 + C_2 + C_3 + \dots + C_n)}{100}$$

N1=Nota plano de trabalho

N2 = Nota da entrevista;



N3 = Nota analisado do
currículo

$$NF = \frac{N_1 + N_2}{2} + N_3$$

5.11 São critérios de desempate:

- a) Maior pontuação no plano de trabalho;
- b) Maior pontuação no currículo;
- c) Maior idade.

5.12 A divulgação do horário para a realização das entrevistas será publicada em 27 de fevereiro de 2026, no sítio eletrônico <www.ufac.br>;

5.13 As entrevistas serão realizadas nos dias 02 e 03 de março de 2026, com início às 14 horas (horário local), através do Google Meet. O link dessa plataforma será encaminhado ao e-mail institucional do candidato.

5.14 O resultado preliminar geral da seleção será divulgado no dia 06 de março 2026, no sítio eletrônico <www.ufac.br>;

5.15 Do resultado preliminar da seleção, será aberto o prazo para interposição de recurso via SEI a ser protocolado, até o dia 09 de março de 2026, até às 23h59min, o qual será julgado pela Comissão de Seleção e publicado no sítio eletrônico <www.ufac.br>;

5.16 O recurso deverá ser inserido no mesmo processo SEI que foi realizada a inscrição, o qual deverá ser reaberto e encaminhado para o CLAA.

5.17 O resultado dos recursos e resultado final da seleção será publicado no dia 12 de março de 2026 no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

6. DOS RECURSOS

6.1 Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso ao CLAA, o qual deverá ser protocolado via SEI em até 01 (um) dia útil contado da publicação do resultado do recurso.

6.2 Compete à Comissão de Avaliação, instituída nos termos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, analisar e decidir sobre os recursos das decisões dos Comitês Locais de Acompanhamento e Avaliação.

6.3 Os recursos previstos nos itens 6.1 e 6.2 não terão efeito suspensivo.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	20 de janeiro de 2026
Prazo de inscrição dos candidatos;	28 de janeiro a 18 de fevereiro de 2026
Publicação do resultado preliminar das inscrições	25 de fevereiro de 2026
Prazo para interposição de recurso (24 horas)	26 de fevereiro de 2026
Análise de recurso e homologação das inscrições (resultado final das inscrições)	27 de fevereiro de 2026
Divulgação de horário(s) da(s) entrevista(s)	27 de fevereiro de 2026
Entrevista	02 e 03 de março de 2026
Resultado preliminar da seleção	06 de março de 2026
Prazo para interposição de recurso da seleção (24 horas)	09 de março de 2026
Análise de recurso e publicação do resultado final da seleção	12 de março de 2026

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao processo seletivo do Edital.

7.3 A Pró-Reitoria de Graduação não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.4 A bolsa terá o valor mensal de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), a ser paga pelo FNDE/MEC.

7.5 Informações relativas à filosofia do PET e ao custeio dos grupos PET, consultar Manual de Orientações Básicas, Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada no Diário Oficial da União do dia 31 de outubro de 2013 e Resolução nº 36, de 24 de setembro de 2013 e anexos.

7.6 Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do Programa de Educação Tutorial - PET/UFAC.

Rio Branco, 20 de janeiro de
2026.

Profa. Dra. Ednacelí Abreu Damasceno
Pró-reitora de Graduação

EDITAL N° 07/2026 PROGRAD
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO TUTOR(A)
(encaminhado via SEI) SELEÇÃO PET LETRAS



Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG:	CPF
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano): _____ / _____ / _____	
Documentos entregues:	
<p><input type="checkbox"/> Cópia do documento oficial de identificação com foto;</p> <p><input type="checkbox"/> Documentos comprobatórios dos requisitos exigidos nos itens 2.1, 2.2, 2.3;</p> <p><input type="checkbox"/> () Plano de trabalho como tutor(a) do PET</p>	
<hr/> <p>para os próximos três anos;</p> <p><input type="checkbox"/> Currículo cadastrado na Plataforma lattes, com comprovante das atividades desenvolvidas nos últimos 3 (três) anos.</p> <p><input type="checkbox"/> Planilha de pontuação (Anexo II) preenchida e assinada pelo próprio candidato. Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no Art. 299 do Código Penal.</p>	
<hr/> <p>_____, _____ de _____ de 2026.</p> <hr/> <hr/>	



eletrônica

ANEXO II - TABELA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

ITEM I: EXPERIÊNCIA NO ENSINO (pontuação não cumulativa) - (últimos 3 anos)

1. REGÊNCIA EM SALA DE AULA:	Valor Simples (h/a)	Quantida de Apresentada	Pontuação Obtida
Ensino de graduação	0,02		
Ensino de graduação no exterior	0,03		
Ensino de pós-graduação lato sensu	0,04		
Ensino de pós-graduação lato sensu no exterior	0,05		
Ensino de mestrado	0,06		
Ensino de mestrado no exterior	0,07		
Ensino de doutorado	0,08		
Ensino de doutorado no exterior	0,09		
2. ORIENTAÇÕES	Valor Simples (quat. orient)	Quantida de Apresentada	Pontuação Obtida
Orientação de alunos de graduação (iniciação científica, trabalhos acadêmicos, PET, trabalhos de conclusão de curso, monitorias, Pibid e estágio)	0,4		
Orientação de alunos de mestrado	0,6		

Orientação de alunos de doutorado	0,8		
Supervisão de atividades de pós-doutorado	1		
3. PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORAS	Valor Simples (quat. bancas)	Quantida de Apresentada	Pontuação Obtida
Participação em banca examinadora - nível doutorado	0,7		
Participação em banca examinadora - nível mestrado	0,5		
Participação em banca examinadora - nível especialização	0,3		
Participação em banca examinadora - nível graduação	0,2		
Participação em bancas de concurso em outras universidades públicas no país e no exterior	1,5		
	Sub-total Item I		

ITEM II: EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (últimos 3 anos)

1. PESQUISA CONCLUÍDA	Valor Simples (quat. projetos)	Quantida de Apresentada	Pontuação Obtida
Coordenador / Pesquisador	1		
Colaborador / Auxiliar	0,5		
2. PUBLICAÇÃO	Valor Simples (quat. publicação)	Quantida de Apresentada	Pontuação Obtida
Publicação de livros:			
Livros publicados no exterior com ISBN	1		
Livros publicados no país com ISBN	0,7		
Capítulo de livros publicados no exterior com ISBN	0,6		
Capítulo de livros publicados no país com ISBN	0,3		
Organizador de livros publicados no exterior com ISBN	0,8		
Organizador de livros publicados no país com ISBN	0,6		
Organizador de prefácio de livros publicados no exterior com ISBN	0,8		

Organizador de prefácio de livros publicados no país com ISBN	0,4		
Artigos completos publicados em periódicos indexados no exterior: Comprovar o Qualis dos artigos conforme a área.			
Qualis A1	2		
Qualis A2	0,8		
Qualis B1	0,6		
Qualis B2, B3, B4, B5 e C	0,3		

Artigos completos publicados em periódicos indexados no país:

Qualis A1	1		
Qualis A2	0,6		
Qualis B1	0,4		
Qualis B2, B3, B4, B5 e C	0,2		

Artigos publicados em eventos:

Artigos completos publicados em anais de conferências no exterior	0,8		
Artigos completos publicados em anais de conferências no país	0,5		
Artigos resumidos publicados em anais de conferências no exterior	0,4		
Artigos resumidos publicados em anais de conferências no país	0,3		
Apresentação de palestras e trabalhos convidados em eventos no exterior	0,7		
Apresentação de palestras e trabalhos convidados em eventos no país	0,4		

3. PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS E COMITÊS	Valor Simples (quat. Part.)	Quantida de Apresentada	Pontuação Obtida
Participação em órgãos de fomento	2		

em nível internacional			
Participação em órgãos de fomento em nível nacional	0,8		
Participação em diretorias e conselhos de sociedades científicas nacional	0,7		
Coordenação de eventos científicos de âmbito internacional	0,7		
Coordenação de eventos científicos de âmbito nacional	0,5		
Participação em comitês editoriais de periódicos de âmbito internacional	0,6		
Participação em comitês editoriais de periódicos de âmbito nacional	0,5		
Bolsa de produtividade do CNPq	1		
Distinções acadêmicas de reconhecimento nacional ou internacional	2,5		
Coordenação de projetos acadêmicos aprovados que resultem em aporte financeiro para a instituição	3		
	Sub-total Item II		

ITEM III: EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (últimos 3 anos)

1. PROJETO CONCLUÍDO	Valor Simples (quat. projetos)	Quantida de Apresentada	Pontuação Obtida
Coordenador	10		
Colaborador / Auxiliar	2		
2. MINISTRANTE DE CURSO / Mini-curso (h/a)	Valor Simples (quat. cursos)	Quantida de Apresentada	Pontuação Obtida
Curso / Mini-Curso na Área	3		
Curso / Mini-Curso em Área afim	1		
3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTO	Valor Simples (quat. eventos)	Quantida de Apresentada	Pontuação Obtida
Organizador/Coordenador evento internacional	2,5		
Organizador/Coordenador evento nacional	1		
Organizador/Coordenador evento regional	0,6		
Organizador/Coordenador evento local	0,4		

Membro da comissão organizadora de evento internacional	1		
Membro da comissão organizadora de evento nacional	0,7		
Membro da comissão organizadora de evento regional	0,5		
Membro da comissão organizadora de evento local	0,3		
Expositor de evento internacional	0,8		
Expositor de evento nacional	0,6		
Expositor de evento regional	0,5		
Expositor de evento local	0,4		
Conferencista de evento internacional	2		
Conferencista de evento nacional	1		
Conferencista de evento regional	0,6		
Conferencista de evento local	0,5		
Coordenador de mesa redonda de evento internacional	0,5		
Coordenador de mesa redonda de evento nacional	0,4		
Coordenador de mesa redonda de evento regional	0,3		
Coordenador de mesa redonda de evento local	0,2		

Palestrante em evento internacional	0,8		
Palestrante em evento nacional	0,6		
Palestrante em evento regional	0,5		
Palestrante em evento local	0,3		
		Subtotal Item III	
ITEM IV: EXPERIÊNCIA EM PRODUÇÃO TÉCNICA (últimos 3 anos)			
1. PRODUÇÃO DE TÉCNICA	Valor Simples (quat. Prod.)	Quantida de Apresent ada	Pontuação Obtida
Elaboração de material didático	0,4		
Avaliação "ad hoc"	0,5		
Parecer de artigos em periódicos indexados no exterior:			
Parecer de artigo em periódico "Qualis A1"	1		
Parecer de artigo em periódico "Qualis A2"	0,8		
Parecer de artigo em periódico "Qualis B1"	0,7		
Parecer de artigos em periódicos "Qualis B2, B3, B4, B5 e C"	0,6		
Parecer de artigos em periódicos indexados no país:			
Parecer de artigo em periódico	0,8		

"Qualis A1"			
Parecer de artigo em periódico	0,6		
"Qualis A2"			
Parecer de artigo em periódico	0,5		
"Qualis B1"			
Parecer de artigos em periódicos	0,4		
"Qualis B2, B3, B4, B5 e C"			
Parecer em publicações apresentadas em eventos:			
Parecer em publicações de eventos internacionais	0,7		
Parecer em publicações de eventos nacionais	0,5		
Parecer em publicações de eventos regionais	0,4		
Parecer em publicações de eventos locais	0,3		
	Subtotal Item IV		

PONTUAÇÃO TOTAL DA TABELA	PONTUAÇÃO TOTAL

**ANEXO III – MODELO DE MEMORIAL DESCRIPTIVO DA TRAJETÓRIA
ACADÊMICA DO(A) CANDIDATO(A)
TUTOR(A)**

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional, intelectual e artístico do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

ESTRUTURA DO MEMORIAL

1 - Capa

- a) Nome do(a) candidato(a)
- b) Título (MEMORIAL DESCRIPTIVO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA)
- c) Local
- d) Ano

2 - IDENTIFICAÇÃO

Nome completo;

Data e local de nascimento,
nacionalidade; Profissão;

Endereço completo com código de endereçamento postal, telefones, e-mail.

3 - FORMAÇÃO ACADÊMICA

Na descrição, mencionar:

* Graduação (o mesmo vale para o curso de mestrado, doutorado e pós-doutorado):

a) Curso:

b) Instituição:

c) Ano de Conclusão:

* Deve-se inserir comentários sobre como decorreram os cursos de formação e pós- graduação, relatando também os reflexos desses na carreira docente.

4 - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Cursos de especialização e de aperfeiçoamento.

5 - IDIOMAS (indicar o grau de domínio).

6 - INTRODUÇÃO

Antes de entrar nas seções a seguir discriminadas, o(a) candidato(a) deve fazer uma introdução contando sua trajetória pessoal e acadêmica, incluindo sua formação, a sua escolha profissional, as linhas de atuação escolhidas, atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária, suas realizações, seus objetivos, seus planos para o desenvolvimento de sua carreira de pesquisador(a), e como isso se situa no seu planejamento de vida.

7 - DESENVOLVIMENTO

Relatar as memórias de sua vida pessoal e acadêmica.

8 - CONCLUSÕES

Fazer um breve texto com as considerações sobre o que foi relatado e como isso capacita o(a) candidato(a) para a função de tutor(a) do grupo PET para o qual é candidato(a).

OBS: embora não exista um número limite formal de páginas, é aconselhado que o(a) candidato(a) saiba ser sintético e objetivo sem, no entanto, ser raso ou insuficiente em suas informações.

_____, de
_____, de 2026.

Assinatura do docente (igual a do documento de identidade) ou assinatura eletrônica